MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20
NIRE 31.300.023.907

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2008

A Reunião do Conselho de Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, instalada com a presença de todos os seus membros, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza e secretariada pela Sra. Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia, realizou-se às 12:00 horas do dia 15 de julho de 2008, na sede social, na Avenida Raja Gabaglia, 2720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos **(a) aprovar**, em decorrência da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*: (i) número de Debêntures: serão ofertadas 30.000 Debêntures (não haverá exercício dos lotes adicional e suplementar), da seguinte forma: *(i.1)* 1ª Série: 27.140 Debêntures; e *(ii.2)* 2ª Série: 2.860 Debêntures; e (ii) remuneração das debêntures: *(ii.1)* 1ª Série: juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal, se for o caso, equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um *Spread* de 1,5 % (um e meio por cento) ao ano, conforme fórmula a ser descrita em aditamento à escritura; e *(ii.2)* 2ª Série: juros remuneratórios equivalentes a 10,8% (dez inteiros e oito décimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal atualizado das Debêntures da 2ª Série, calculados por dias úteis decorridos, a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme fórmula a ser descrita em aditamento à escritura. Palavras ou expressões em maiúsculas têm o significado atribuído na escritura, conforme aditada; e **(b) autorizar** a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima, inclusive (i) negociar e celebrar o aditamento à escritura, (ii) alterar os demais documentos do programa e da oferta, em especial o prospecto e o suplemento e (iii) assinar qualquer documento, inclusive os a serem apresentados à CVM, à Cetip e à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais — JUCEMG. Os termos desta ata foram aprovados pelos conselheiros presentes, que a subscrevem. Belo Horizonte, 15 de julho de 2008. **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, Presidente; **MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA**, Secretária. Conselheiros: **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**; **MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ**; **LEVI HENRIQUE**; **FERNANDO HENRIQUE DA FONSECA**; **EDUARDO LUIZ DE MASCARENHAS PICCHIONI**; **ROBERT CHARLES GIBBINS**; **ROBERTO MIRANDA DE LIMA**.

Conforme o original:
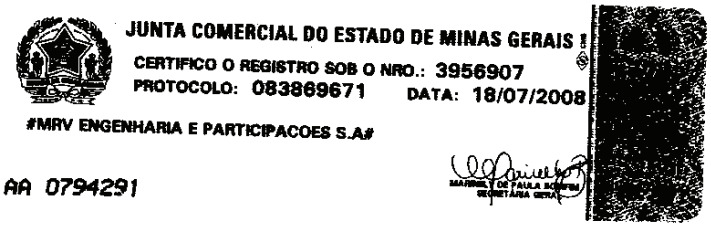
MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA
Secretária da Mesa